



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220;
São Luís/MA; E-mail: densinopmma@gmail.com

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022-DE – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP 2022**

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas no BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento dos interessados que o Comando Geral da Corporação abrirá inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar oficiais intermediários para o **VIII Curso de Especialização em Gestão da Segurança Pública – CEGESP/2022**, equivalente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), a ser realizado na Polícia Militar do Maranhão – PMMA, em parceria com a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, no período previsto de **07 de março a 09 de agosto de 2022**, observadas às seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a. A seleção para o preenchimento das vagas, regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino, através da Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias” - APMGD, e realizada em 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatórios;
- b. Na primeira etapa da seleção os candidatos serão submetidos à Junta Militar de Saúde da PMMA;
- c. A segunda etapa da seleção compreenderá o Teste de Aptidão Física (TAF) e somente será aplicado aos candidatos APTOS na primeira etapa.
- d. Os candidatos devem ser apresentados para o Curso devidamente habilitados por junta médica de saúde e aprovados em teste de aptidão física.

2. DAS VAGAS

- a. No total estão sendo oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o CEGESP 2022, aos diversos Quadros (QOPM, QOAPM, QOEMP e QOSPM), sendo **20 (vinte)** vagas para Oficiais Combatentes (QOPM), **11 (onze)** vagas para Oficiais QOAPM, **04 (quatro)**

vagas para Oficiais QOEPM e **15 (quinze)** vagas para Oficiais do Quadro de Saúde (QOSPM), em conformidade com a distribuição, dentro de cada especialidades, constante no anexo "A", deste Processo Seletivo.

b. Sendo que a ocupação das vagas recairá aos candidatos inscritos, obedecendo ao critério da antiguidade entre os habilitados dentro de cada especialidade.

c. Caso as vagas destinadas aos oficiais QOAPM, QOEPM e QOSPM da PMMA não sejam totalmente preenchidas, as mesmas serão remanejadas para os diversos quadros, de acordo com a demanda.

3. DAS INSCRIÇÕES

a. As inscrições estarão abertas no **período de 14 a 18 de fevereiro de 2022**, e os interessados deverão encaminhar **requerimento para APMGD, através do e-mail: ste.apmgd@hotmail.com**. O candidato deverá anexar requerimento devidamente assinado pelo Chefe ou Comandante imediato, **no formato PDF**, contendo as seguintes informações do candidato:

1. Se está "sub júdice", respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação;

2. Se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;

3. Se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar.

b. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

c. A APMGD será a responsável por encaminhar para a Diretoria de Ensino, a relação com os nomes dos candidatos inscritos no certame, a fim de que seja feita a devida publicação no site da PMMA no dia **21/02/2022**.

4. DOS REQUISITOS

a. Ser Capitão dos diversos Quadros;

b. No caso do Oficial encontrar-se "subjúdice", poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo para se afastar do foro, que deverá ser anexada ao seu requerimento;

c. Não estar respondendo a Conselho de Justificação;

d. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de

segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;

e. Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;

f. Ter sido considerado APTO pela Junta Militar de Saúde (JMS) e pela Comissão para aplicação do TAF, desta Corporação;

g. Não possuir CAO ou CEGESP.

h. Ter parecer favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento;

i. Possuir diploma do Curso de Formação de Oficiais ou de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), que deverá ser anexada ao seu requerimento de inscrição.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

a. Seleção dos candidatos será compreendida em duas etapas, na ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e Diretoria de Saúde.

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	DATA	HORA
1ª	Exame Médico	JMS São Luís (QCG), Imperatriz (3º BPM) e 2º BPM (Caxias)	23/02/2022	7h30
2ª	Exame Físico	Complexo Esportivo do QCG	01 e 02/03/2022	7h30

b. Do Exame Médico (1ª etapa)

1. Esta etapa será de caráter eliminatório;

2. A Junta Militar de Saúde funcionará em São Luís, no QCG, Imperatriz – 3º BPM e Caxias – 2º BPM, no dia **23/02/2022, das 7h30 às 13h30, conforme anexo “B”**

3. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino deverão apresentar á JMS na data, local e horário designados, com os seguintes exames médicos para emissão de parecer:

(a) Teste ergométrico com laudo cardiológico;

(b) Glicemia em jejum;

(c) Exame Oftalmológico com laudo.

4. Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que deixar de apresentar algum dos exames exigidos em tempo hábil à JMS ou deixar de comparecer na data e horários designados, exceto se tiver sido considerado APTO anteriormente e no prazo de validade estabelecido pela JMS;

5. No caso do candidato ter realizado a junta nos 12 (doze) meses anteriores à data da JMS prevista neste Processo Seletivo e tenha sido considerado APTO, **estará isento da realização da junta, desde que anexe ao requerimento de inscrição a cópia da ATA ou BG que o considerou APTO;**

6. O resultado da Junta Militar de Saúde será divulgado pela Diretoria de Ensino no dia **25/02/2022**, sendo que aos candidatos considerados APTOS serão submetidos ao TAF.

c. Do Teste de Aptidão Física (2ª etapa)

1. Esta etapa será de caráter eliminatório;

2. Para o TAF, serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas;

3. O TAF será regulado pela Diretriz de Normatização do Teste de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 042/2007-GCG, de 21/09/2007, publicadas no BG Nº 226, de 03 de dezembro de 2007.

4. Os candidatos que apresentarem limitações motoras e/ou fisiológicas de acordo com o parecer da JMS serão submetidos aos testes previstos no item 4.3 da referida Diretriz do TAF;

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Deixar de comparecer ao local, na data e horário previsto para a realização de qualquer uma das provas, exceto se estiver enquadrado no item anterior;

b) Deixar de realizar qualquer uma das provas;

c) Não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas para sua faixa etária;

d) Será considerado INAPTO no TAF e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas, dentro da sua respectiva faixa etária;

e) No TAF será admitida somente uma única tentativa para cada prova;

f) Os Testes de Aptidão Física serão realizados em São Luís, nos dias **01 e 02/03/2022**, às 07h30, no Complexo Esportivo do QCG, conforme cronograma constante no anexo "B"

6. Durante o curso, o TAF aplicado na Disciplina de Educação Física Militar seguirá às normas e parâmetros da APMGD.

7. O resultado do TAF será divulgado pela Diretoria de Ensino no dia **03/03/2022**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

- a. Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na 1ª e 2ª etapas;
- b. Serão indicados para frequentar o CEGESP 2022, os candidatos mais antigos, classificados dentro do número de vagas, disponíveis em cada especialidades;
- c. A Diretoria de Ensino divulgará a relação final dos candidatos indicados, dentro do número de vagas oferecidas, no dia **04/03/2022**.

7. DA COMISSÃO DE RECURSOS

- a. De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Chefe do EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino e pelo Diretor de Pessoal, membros;
- b. A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino;
- c. A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, sendo que o parecer da comissão será submetido à apreciação do Comandante Geral, a quem compete a decisão final.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. O curso será desenvolvido na modalidade presencial, entretanto, o mesmo poderá sofrer adequações decorrentes de eventuais necessidades ou imprevisibilidades, devido a situação pandêmica da COVID-19;
- b. Não será concedida diárias ou ajuda de Curso, haja vista que será fornecida estada e alimentação os Oficiais do Interior do Estado;
- c. O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento;
- d. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado

de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente;

e. Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

f. As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;

g. Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os Oficiais, potencialmente em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;

h. Os casos Omissos serão resolvidos pelo Sr. Cel QOPM Comandante Geral da PMMA

São Luís – MA, 08 de fevereiro de 2022.

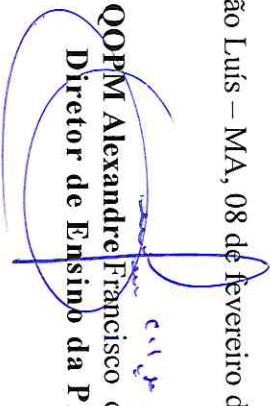

Cel QOPM Alexandre Francisco dos Santos
Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO "A"

DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO	TOTAL DE VAGAS	DISTRIBUIÇÃO		PÚBLICO-ALVO	APRESENTAÇÃO	PERÍODO DO CURSO	INSTITUIÇÃO
Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública – CEGESP	50	20		Capitão QOPM	07/03/2022 APMGD	07/03 à 02/09/2022	PMMA
		11		Capitão QOAPM			
		01		Capitão QOEPM (Moto Mecanização)			
		01		Capitão QOEPM (Músico)			
		01		Capitão QOEPM (Comunicação)			
		01		Capitão QOEPM (Armamento)			
		06		Capitão QOSPM - Médico			
		05		Capitão QOSPM - Dentista			
		02		Capitão QOSPM - Veterinário			
		02		Capitão QOSPM - Psicólogo			

São Luís – MA, 08 de fevereiro de 2022.


Cel QOPM Alexandre Francisco dos Santos
Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO “B”

JUNTA MILITAR DE SAÚDE

DIA	EXAMES	LOCAL
23/02/2022	Teste ergométrico com laudo cardiológico	São Luís, Imperatriz e Caxias-MA
	Glicemia em jejum	
	Oftalmológico com laudo	

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

DIAS	PROVAS MASCULINAS	PROVAS FEMININAS	LOCAL
01/03/2022	Flexão na barra ou Apoio sobre o solo	Apoio sobre o solo	São Luís-MA
	Meio sugado	Meio sugado	
	Abdominal remador	Abdominal remador	
02/03/2022	Corrida de 12 minutos	Corrida de 12 minutos	

São Luís – MA, 08 de fevereiro de 2022.

Cel QOPM Alexandre Francisco dos Santos
Diretor de Ensino da PMMA